

Plastivida alerta: APAS reforça seu interesse econômico na questão das sacolas plásticas

Nesta terça-feira, 3 de abril, chega ao fim o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), um acordo assinado pelo Ministério Público de São Paulo, Associação Paulista de Supermercados (APAS) e Procon que prorrogou por 60 dias a distribuição de sacolinhas plásticas nos supermercados do Estado. Com o término do TAC, a APAS anunciou uma coletiva de imprensa onde pretende divulgar as novas ações da campanha "Vamos tirar o planeta do sufoco", entre elas a proposta que será feita ao Governo do Estado de São Paulo para que seja retirada a cobrança do ICMS dos sacos de lixo.

A Plastivida Instituto Sócio Ambiental dos Plásticos alerta para a intenção da APAS em retirar a cobrança do ICMS de sacos de lixo, proposta que só vem corroborar com o fato de que o meio ambiente não é, e nunca foi, a força motriz do discurso de banimento das sacolinhas proposto pela entidade. Uma vez que a APAS afirma, equivocadamente, que as sacolas plásticas são as 'vilãs do meio ambiente', não poderia fazer proposta para aumentar o uso de sacos de lixo, pois sacolinhas plásticas e sacos de lixo são fabricados com a mesma matéria prima, têm a mesma aplicação (acondicionar lixo doméstico) e o mesmo destino: o aterro sanitário.

Para se ter uma ideia, diversos municípios tem, em seus Códigos Sanitários, a determinação de que o lixo deve ser descartado em embalagens plásticas para evitar contaminação. Sabemos, ainda, que mais de 85%* da população REUTILIZA as sacolinhas plásticas, distribuídas pelos supermercados e cujo seu preço está embutido nos produtos, para descarte do lixo doméstico.

Com a suspensão da distribuição de sacolinhas plásticas, órgãos de vigilância sanitária e empresas responsáveis pela coleta de lixo, mostraram preocupação em relação ao descarte inadequado do lixo doméstico, que acaba por causar problemas ambientais e sanitários, pois provocam proliferação de vetores como ratos e baratas.

A Plastivida aponta mais uma vez que a questão é de cunho econômico, sem qualquer vantagem ambiental. As sacolinhas plásticas são o terceiro item de custo dos supermercados, que é repassado e embutido nos produtos que compramos, portanto ter acesso a sacolinhas é direito do consumidor. Agora, a APAS quer repassar ao Estado o ônus do barateamento do saco lixo. Todos – consumidor e governo – perdem, menos os supermercados.

O próprio CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária), entendendo se tratar de propaganda enganosa, decidiu por unanimidade que a entidade deve suspender sua campanha publicitária contra as sacolas plásticas uma vez que a APAS não apresentou qualquer dado científico que embase os apelos ambientais contidos na campanha.

A OAB-SP entende que inúmeras decisões da Justiça estadual e do Supremo Tribunal Federal amparam a continuidade da distribuição gratuita das sacolas plásticas nos estabelecimentos comerciais (<http://www.oabsp.org.br/noticias/2012/03/30/7817>). A entidade afirma ainda que a não distribuição das sacolinhas plásticas por parte dos supermercados trará sérios problemas sociais, ambientais e de saúde para a população, pois afetará seriamente o recolhimento do lixo urbano doméstico por parte das empresas de limpeza pública, uma vez que não terão condições de coletá-lo de forma adequada.

Por fim, a Plastivida Instituto Sócio Ambiental dos Plásticos vem esclarecer, mais uma vez que um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) só se aplica quando há uma lei, o que não acontece em São Paulo. Além disso, o TAC desconsiderou os direitos do consumidor: colocou um prazo para que ele se adaptasse a não ter mais as sacolas plásticas oferecidas pelos supermercados - que é de seu direito -, já que as sacolinhas continuam sendo cobradas com valores embutidos nos produtos.

*Datafolha

*Informações adicionais para a imprensa
M.Free Comunicação
(55 11) 3171 2024 – ramal 2 – redação
Roberta Provatti, Margarete Ricciotti e Marcio Freitas*